



## Prefeitura de Timbó

### PORTARIA Nº 197, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa membros em substituição para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timbó.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições conferidas pelo art. 50, c/c art. 70, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa membros em substituição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timbó, alterando a Portaria nº 2256, de 04 de março de 2024, a contar de 14 de fevereiro de 2025, conforme segue:

“Art. 1º ...

#### *I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS*

...  
c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Titular: (vago – representante não indicado)*

*Suplente: (vago – representante não indicado)*

d) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

*Titular: (vago – representante não indicado)*

*Suplente: ...*

e) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

*Titular: Daniel Alberto Hornburg*

*Suplente: Otávio Felipe Betanin*

#### *II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS*

a) LIONS CLUBE DE TIMBÓ

*Titular: Jairo Brandt*

*Suplente: ...*

...  
c) OAB:

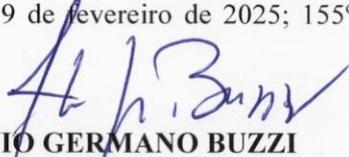
*Titular: Ana Paula Manfrini*

*Suplente: Luciana Maria Figurski*

”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**, em 19 de fevereiro de 2025; 155º ano de Fundação; 90º ano de Emancipação Política.

  
FLÁVIO GERMANO BUZZI  
Prefeito de Timbó/SC